



DISCURSO

& SOCIEDAD

Copyright © 2015
ISSN 1887-4606
Vol. 9(3), 276-296
www.dissoc.org

Artigo

**Discurso parlamentar favorável à redução
da maioria penal brasileira:
acontecimento persuasivo ou manipulatório?**

*Parliamentary discourse favoring the reduction
of the minimum age of criminal responsibility: A
persuasive or manipulative occurrence?*

Dulce Elena Coelho Barros

Departamento de Estudos Linguísticos e Literários
Universidade Estadual de Maringá

Resumo

No âmbito deste estudo, meu interesse se volta para um conjunto de textos produzidos para serem levados ao plenário da Câmara Federal brasileira entre os anos 2012 e 2014. No decorrer desse período, foram apurados 20 discursos favoráveis à redução da maioria penal brasileira e 8 desfavoráveis. Busco com esse corpus revelar aspectos concernentes à natureza desse acontecimento discursivo que, entre outros fatores, engloba engendramentos/processos linguístico-discursivos que recaem sobre a identidade de uma parcela da população brasileira, a saber, os/as adolescentes infratores. Sujeitos sociais que vêm sendo reconhecidos pelos meios de comunicação em massa como impunes e, portanto, promotores da violência urbana. A perspectiva sociodiscursiva sugerida por Norman Fairclough, que nos serve de aporte para este estudo, será enriquecida pelas contribuições dadas por van Dijk à Análise Crítica do Discurso (ACD), principalmente no que diz respeito à reprodução do poder via práticas discursivas. A palavra pública é, antes de tudo, um instrumento que confere ao enunciador certo poder regulatório sobre as relações de classe caracterizadas pelo autoritarismo social. Esse poder regulatório do discurso público não se faz alheio à confirmação e reprodução desejáveis do poder político. Práticas essas que, à luz do mercado da política, soam produtivas aos interesses e anseios daqueles que visam, na atual conjuntura política brasileira, ocupar o papel de posição governamental.

Palavras-chave: *adolescente infrator, maioria penal, discurso parlamentar*

Abstract

The present analysis comprises a set of texts which were appreciated by the Brazilian House of Commons between 2012 and 2014. Twenty discourses favorable to the reduction of penal full age and eight against were appreciated during this period. This corpus of texts reveals aspects of the structure of this discursive event which, among other factors, embodies linguistic-discursive production and identity processes of a section on the identity of a section of Brazilian population, or rather, law-breaking adolescents. They have been tagged by the press and the media in general in general as promoters of urban violence who go about unpunished. The social and discursive perspective which foregrounds the present investigation, suggested by Norman Fairclough, will be enriched by the contributions to Critical Discourse Analysis proposed by van Dijk, mainly through the reproduction of power through discursive practices. Public speech is above all a tool which provides the enunciator with a regulating power on class relationships characterized by social authoritarianism. The regulatory power of public discourse assents to the desirable confirmation and reproduction of public authority. From the perspective of the political market, these practices are productive to the interest and expectations of those that emulate the role of government status within the current Brazilian political situation.

Keywords: *law-breaking adolescent, penal full age, parliamentary discourse*

Introdução

Ao dar início a este empreendimento acadêmico, sugiro que principiemos pelo “lugar” ou “campo” da instanciamento discursiva a partir do qual objetivamos pensar as formas/modos de representação identitária do sujeito “adolescente/menor infrator”, a saber, o Plenário Nacional da Câmara dos Deputados.

É nesse espaço de força e poder previamente institucionalizados que, sob a égide e em nome do Estado democrático, são elaboradas, aprovadas, revogadas ou alteradas as leis reguladoras das práticas sociais dos indivíduos. Acrescente-se a esses papéis atribuídos aos/às parlamentares os de representar o povo e fiscalizar ações e decisões do Governo Federal.

Nesse sentido, o ato empírico de tomar a palavra na tribuna já atesta que àquele/àquela parlamentar foi atribuído poder de decisão sobre os/as seus/suas representados/as, bem como poder de controle de outras instâncias governamentais. Sendo assim, o gênero textual debate/discurso parlamentar se nos configura enquanto instrumento poderoso de produção e reprodução de opiniões, atitudes, pontos de vista e ideologias relativas à realidade ou estado de coisas referidos nos/pelos textos.

Quando o objeto do discurso em plenário diz respeito à posição (legal/ilegal) assumida pelos sujeitos nas estruturas sociais vigentes, os recursos linguístico-discursivos utilizados podem, em condições propícias, estar a serviço da disseminação de valores capazes de tecer o perfil identitário (positivo/negativo) daqueles e daquelas que exigem/merecem tratamento específico por parte das instituições público-governamentais.

No âmbito deste estudo, meu interesse se volta para um conjunto de textos produzidos para serem levados ao plenário da Câmara Federal entre os anos 2012 e 2014¹. No decorrer desse período, foram apurados 20 discursos favoráveis à redução da maioria penal brasileira e 8 desfavoráveis. Busco com esse *corpus* revelar aspectos concernentes aos engendramentos/processos linguístico-discursivos da construção da identidade de uma parcela da população da brasileira, a saber, os/as adolescentes infratores. Sujeitos sociais que, como nos é sabido, vêm sendo reconhecidos pelos meios de comunicação em massa como impunes e, portanto, promotores da violência urbana.

Não faremos, neste momento, uma análise contrastiva dos discursos favoráveis frente aos desfavoráveis, posto que, ao fazer o levantamento do *corpus* analítico, é possível verificar que, por um lado, dentre os 8 discursos desfavoráveis à alteração da lei que regulamenta a maioria penal, 7 foram proferidos por parlamentares do PT (Partido dos Trabalhadores) que ocupam, portanto, a posição de situação governamental e 1 pelo PV (Partido Verde). Por outro lado, os 20 discursos favoráveis foram proferidos por

membros do PMDB, PSDB, PDT, PSD, PSC, PSB, PRB, PR e PP. Nesse sentido, este dado serve de indício de que as “operações retóricas” a que os/as parlamentares recorrem não se fazem alheias ao controle exercido pelo contexto situacional imediato da produção linguística.

Considero propícia ao encaminhamento deste estudo uma pequena incursão pelo terreno teórico calcado pelo cientista social Pierre Bourdieu, estudioso que, assim como Norman Fairclough, compreende a língua como prática social situada. Os conceitos de *habitus* e “campo” cunhados por Bourdieu (1985) mostram-se produtivos para levar a cabo parte deste estudo que, entre outros objetivos, busca lançar luz sobre a constituição identitária do adolescente infrator em pronunciamentos parlamentares que versam sobre a redução da maioria penal brasileira.

Estando o conceito de *habitus* bourdieusiano ligado à ideia de reprodução, posto ser nele que se evidenciam as regularidades imanentes à prática social, compreendo ser possível tomá-lo como base para o entendimento das posições subjetivas assumidas pelos/as parlamentares ao logo da produção dos seus discursos em plenário. Não esqueçamos que a tomada da palavra na tribuna se faz a partir de um sujeito que, de alguma maneira, marca-se naquilo que enuncia e deixa marcas do lugar a partir do qual se manifesta linguisticamente.

Ao assumir posição deliberada em um evento discursivo, atestada pela regularidade ou recorrência a determinada prática linguística, os/as falantes se inscrevem enquanto sujeitos de dever e poder relativamente ao espaço social de que participam. Conforme destaca William Hanks, em seu texto *Pierre Bourdieu e as práticas de linguagem* (in: Bentes; Rezende; Machado, 2008), “de um ponto de vista linguístico, o *habitus* corresponde à formação social dos falantes, o que inclui a disposição para determinados tipos de usos linguísticos”, enquanto o “campo” é visto como uma forma de organização social determinada pelos seguintes aspectos: (a) uma configuração de papéis sociais, de posições dos agentes e de estruturas às quais estas posições se ajustam; (b) o processo histórico no interior do qual estas posições são efetivamente assumidas, ocupadas pelos agentes (individuais ou coletivos) (Hanks, 2008:42).

No limiar da busca pelo entendimento das estratégias de “fabricação” da opinião, de direcionamento de valores e de imposição de interesses dos grupos de poder, a posição social dos opositores políticos em foco, o que revela contradição e conflito de interesses, se nos afigura como parte constitutiva dos processos de determinação dos sentidos do objeto de discurso “menor/adolescente infrator”.

Contornos teórico-metodológicos

O estudo ora sugerido volta-se para uma prática social recorrente no curso das atividades exercidas pelos/as parlamentares. É justamente nas peculiaridades de tais práticas, a saber, a tomada da palavra na tribuna do Parlamento Nacional, que, enquanto analista crítica do discurso, busco explicar/compreender os mecanismos de representação discursiva das identidades sociais, o que é levado a cabo por meio da descrição das estratégias retórico-persuasivas compreendidas na arquitetura do texto, ou seja, nas formas e arranjos linguísticos.

Justifico minha tomada de posição no fato de que para a teoria linguístico-discursiva à qual se filia o presente estudo, qual seja, a Análise Crítica do Discurso (ACD), os eventos discursivos são, a um só tempo: a) prática social (explicação); b) prática discursiva (representação); c) prática linguística (descrição).

Estando eu interessada pela construção sociodiscursiva das identidades dos atores sociais “menores/adolescentes infratores” por sujeitos sociais que ocupam posição de poder na sociedade, recorro do *corpus* selecionado aqueles excertos que estampam avaliação destes sobre aqueles. Sendo assim, no cômputo desta pesquisa, lanço mão daquilo que Norman Fairclough (1992, 1995, 2003) denomina de significados identificacionais e representacionais na linguagem, os quais, via de regra, se realizam em consonância com os significados acionais que, segundo o estudioso, também permeiam as práticas discursivas. Ação, representação e identificação se nos afiguram, entre outros fatores, como macrocategorias capazes de trazer uma perspectiva sociodiscursiva para o âmago do texto. Essas categorias são criadas por Fairclough com base no caráter multifuncional dos textos apregoado pelas abordagens funcionalistas da linguagem. Nesse caminho, em um primeiro momento, Fairclough aproxima sua teoria do texto e do discurso da Linguística Sistêmico Funcional de Halliday, cujo enfoque textual recai sobre as funções ideacional, interpessoal e textual da linguagem. Em um segundo momento de suas reflexões sobre o caráter acional, representacional e identificacional dos significados, Fairclough lança mão dos preceitos filosófico-discursivos de Michel Foucault.

Na esteira dos três domínios que compõem o pensamento de Michel Foucault, a saber, a genealogia (ser-poder), a arqueologia (ser-saber) e a ética (ser-si), Fairclough (2003), não menos empenhado que Foucault (1994:318) em descrever as condições de emergência dos enunciados e de produção dos sentidos, enriquece a sua reflexão por meio da incorporação dos eixos do *poder*, do *conhecimento* e da *ética* aos princípios teórico-metodológicos da Análise Crítica do Discurso.

Essas duas aproximações feitas por Fairclough (2003:27-28) podem ser sintetizadas da seguinte maneira: a) destacar os significados acionais compreende focalizar as funções *interpessoal* e *textual* da linguagem atentando-se para aspectos do sentido que incidem sobre o *eixo do poder*; b) destacar os significados representacionais compreende focalizar a *função ideacional* ou *representativa* da linguagem atentando-se para aspectos do sentido que incidem sobre o *eixo do conhecimento* e do controle sobre as coisas no mundo; c) destacar os significados identificacionais compreende focalizar a função *interpessoal* da linguagem atentando-se para aspectos do sentido que incidem sobre o *eixo da ética*.

Os significados acionais, representacionais e identificacionais, por sua vez, correspondem aos seguintes elementos das “ordens de discurso”² no nível da prática social: gêneros, discursos e estilos. Essa correspondência entre ação e gêneros, representação e discursos, identificação e estilos permite abordar o texto como parte de eventos específicos. A proposta de Fairclough (2003) parece, portanto, possibilitar uma análise mais adequada do evento social em foco neste estudo, a saber, a ocupação da tribuna federal para tratamento do tema “menoridade penal brasileira/menor infrator” e as práticas sociais de caráter mais abstrato que perpassam o ato de tomada da palavra nesse espaço de poder. Lanço mão desses conceitos com vistas a empreender uma aproximação mais específica entre os elementos de natureza social, a saber, abuso discursivo do poder, dominação, manipulação, controle social e os aspectos do texto.

Vale ressaltar que, neste estudo, a perspectiva sociodiscursiva sugerida por Norman Fairclough será enriquecida pelas contribuições dadas por van Dijk (2008) à Análise Crítica do Discurso principalmente no que diz respeito à reprodução do poder via práticas discursivas.

No que tange à temática das identidades sociais, cabe-nos aqui destacar que a concepção de discurso cunhada por Fairclough compreende as práticas linguístico-discursivas como meio pelo qual construímos e significamos o mundo através da construção de identidades sociais, das relações sociais e dos sistemas de conhecimento e crença. Para Fairclough (2001), a construção das identidades é um fenômeno essencialmente ideológico. Nesse sentido, o debate sobre a construção das identidades sociais, como um dos possíveis efeitos do discurso sobre o corpo social, reveste-se de suma importância no que concerne à tarefa almejada pelos estudos críticos da linguagem, a saber, a mudança social.

Diversos são os pressupostos teóricos sobre identidade que possibilitam articular a um só tempo as práticas linguísticas, discursivas e socioculturais. Para alguns estudiosos identidades são: a- construções advindas das atividades sociodiscursivas, das quais emergem uma multiplicidade de papéis sociais (Ochs, 1993); b- construídas na língua e

através dela no jogo da interação social (Gumperz, 1982); c- não são um todo estável e homogêneo, mas uma produção em permanente estado de fluxo, o que significa não serem fixas ou categóricas (Rajagopalan, 1998); d- aquilo que é definido nos e pelos discursos que envolvem uma pessoa ou nos quais ela circula (Moita Lopes, 2003).

Discurso parlamentar: acontecimento persuasivo ou manipulatório?

Nos discursos de domínio político, a palavra pode ser vista como instrumento da política social, posto que a mesma atualiza-se constantemente em gêneros textuais que, sob o ponto de vista de seu caráter acional, estão a serviço da promoção do bem comum e do suposto controle da ordem social. A palavra pública é, antes de tudo, um instrumento que confere ao enunciador certo poder regulatório sobre as relações de classe caracterizadas pelo autoritarismo social. Esse poder regulatório do discurso público não se faz alheio à confirmação e reprodução desejáveis do poder político. É nessa linha de raciocínio que, apropriadamente, van Dijk (2008) nos fala de acesso aos discursos relativamente à noção de poder social (coercitivo, monetário, persuasivo, etc.) em termos de controle. Para o estudioso:

(...) os grupos possuem (maior ou menor) poder se forem capazes de exercer (maior ou menor) controle sobre os atos e mentes dos (membros de) outros grupos. Essa habilidade pressupõe a existência de uma *base de poder* que permita o acesso privilegiado aos recursos sociais escassos, tais como a força, o dinheiro, o *status*, a fama, o conhecimento, a informação, a “cultura” ou, na verdade, as várias formas públicas de comunicação e discurso (van Dijk, 2008: 117).

Estando, portanto, o discurso político situado na ordem da palavra pública é natural que o mesmo seja alvo de investigações que, nos entremeios dos estudos sociodiscursivos, contemplam as formas de representação, reprodução e legitimação do poder e dominação.

Neste estudo, busco compreender se por detrás das estratégias retórico-argumentativas de fabricação do discurso persuasivo (e do convencimento) e, via de regra, de constituição identitária dos sujeitos sociais “adolescentes infratores”, residem forças capazes de elevarem os pronunciamentos parlamentares em foco, quais sejam, aqueles que versam sobre a redução da maioria penal brasileira, à condição de discurso manipulador.

Mantendo-me fiel às idéias preconizadas por Fairclough e referendadas por Van Dijk (1999, 2008, 2012), adoto também aqui o marco

teórico multidisciplinar sugerido pelo estudioso holandês para a abordagem do abuso discursivo do poder.

A trajetória traçada por Teun van Dijk (1972) se inicia em parceria com os pioneiros em Linguística Textual, atravessa a chamada virada pragmática, se estende, na década de 1980, à chamada virada cognitivista e desemboca, atualmente, na vertente denominada de Estudos Críticos do Discurso, considerada por ele um “movimento científico especificamente interessado na formação de teoria e na análise crítica da reprodução discursiva de abuso do poder” (van Dijk, 2008:9). Sendo assim, o pesquisador sugere que as abordagens sociodiscursivas dos textos sejam complementadas por uma dimensão cognitiva. É, portanto, à luz do tripé discurso, cognição e sociedade que o estudioso se propõe a levar a cabo uma investigação linguística que envolva abuso discursivo do poder. Para Van Dijk:

a manipulação é um fenômeno social – especialmente porque envolve interação e abuso de poder entre grupos e atores sociais – é um fenômeno cognitivo porque a manipulação sempre implica manipulação das mentes dos participantes, e é um fenômeno discursivo-semiótico, porque a manipulação é exercida através da escrita, da fala, e das mensagens visuais (van Dijk, 2008: 236).

As categorias linguísticas que servem de base para se levar a cabo as análises empreendidas, aqui, sob o viés da manipulação sociodiscursiva, são a modalização (Palmer, 1986) e a transitividade verbal (Halliday; Matthiessen, 1999, 2004) e as macrocategorias discursivas são a avaliação (Martin; White, 2005), a reificação e a eternalização (Thompson, 2002), bem como, a generalização e a especificação (Van Leeuwen, 1997).

Modalização na operacionalização do discurso: recrudescimento ideológico

A modalização constitui uma das marcas que se inserem no fenômeno mais geral das práticas enunciativo-discursivas. A modalidade, por sua vez, assume a função de direcionar para o interlocutor o ponto de vista do locutor. De acordo com Palmer (1986), é a categoria responsável pela expressão da avaliação, da posição que o falante assume mediante determinado assunto. Nessa mesma linha de raciocínio, Fairclough (2003) concebe essa categoria descritivo-interpretativa em termos da relação estabelecida entre os interlocutores e as representações discursivas (modos de representar). Para esse estudioso, modalidade e avaliação dizem respeito a aspectos do texto que contribuem para a identificação (modos de ser). Conforme assegura Fairclough (2003:162-163), *modalidade e avaliação*

revelam o comprometimento dos produtores dos textos com a verdade, com a obrigação moral, com a necessidade, com valores. Esse comprometimento, diz ele, contribui para a identificação ou techedura das identidades. Em palavras de Fairclough (2003:164), “o modo como as pessoas se comprometem nos textos é parte importante do como eles se identificam” 4. A modalidade, para o estudioso, também diz respeito à ação (modos de agir). É, portanto, na confluência da ação, representação e identificação que a mesma se realiza nos textos. Para Fairclough (2003:166), a relação dialética que se estabelece entre esses três modos de operacionalização do discurso é evidente na categoria modalidade.

Voltemos inicialmente nossos olhos para os seguintes recortes:

1. Os que são a favor da redução da maioria penal argumentam que, se uma pessoa menor de 18 anos **pode** trabalhar, contratar, casar, ter filhos, matar, roubar e até votar, por que **não pode**, então, responder pelos seus crimes? (Edinho Bez, PMDB-SC)
2. A juventude está mais consciente, em virtude da grande gama de informações a que está exposta todos os dias. Teve, também, sua maioria civil reduzida e **pode** exercer sua cidadania, através do voto, a partir dos 16 anos. (Renzo Braz, PP-MG)
3. **É inaceitável** que nos dias atuais um jovem de 16 anos, **apto** a votar, a exercer atividade comercial, a escolher uma profissão e a trabalhar, não tenha reconhecida a plenitude do desenvolvimento intelectual para fins penais. (Abelardo Camarinha, PSB-SP)

Os excertos compreendem enunciados que, sob o caráter representacional da linguagem (eixo do conhecimento e controle das práticas), apresentam os atores sociais que lhes servem de tema (objeto de predicação) relativamente àquilo que, supostamente, lhes é permitido/proibido no mundo da vida ou determinado como habilidade/capacidade inerente. Portanto, nos deparamos, aqui, com enunciados construídos a partir de formas linguísticas modalizadas que nos remete ao mundo do conhecimento (modalidade epistêmica) ou julgamentos (modalidades deôntica e dinâmica) daqueles que se expressam pela linguagem a partir da ocupação autorizada de um lugar social que lhe impõe a ordem de seu discurso.

Vejamus que todos enunciados se realizam por meio de modalizadores que atestam adesão do sujeito enunciatador ao discurso do senso comum. Uma das estratégias capazes de aproximar mais vivamente o parlamentar dos seus eleitores e eleitoras. Ao compactuarem com eles da visão, arraigada ao inconsciente coletivo, de que a permissividade é marca registrada das práticas sociais dos/das jovens brasileiros/as, os oradores se valem de uma manobra retórico-discursiva cujos efeitos acionais se prestam para barrar, ainda mais, a possibilidade de posicionamento reflexivo desses

sujeitos frente ao objeto de discurso “menor de 18 anos”, “a juventude”, “um jovem de 16 anos” acerca do estado de coisas apresentado em seu pronunciamento.

O enunciado 1 vem organizado em três orações. A primeira oração é assertiva afirmativa, a segunda uma assertiva condicional e a terceira interrogativa negativa. Nesse caso, inicio minha análise focalizando o tipo de comunicação instituída pelo falante e seu relacionamento com o seu interlocutor por meio das chamadas modalidades de frase, a saber, asserção, interrogação e ordem. Dubois (1973) relaciona as modalidades de frase ao modo verbal. Segundo Dubois (1973: 416), o modo da asserção e interrogação é, em português, o indicativo, já os modos da ordem e do desejo, expressos numa frase imperativa ou optativa, são o imperativo e o subjuntivo. Os modos verbais são, portanto, modalizadores, posto que dizem respeito à propriedade que tem a forma verbal de designar a atitude psíquica do falante frente ao que enuncia.

Para Mattoso Câmara (1981) o indicativo é o modo por meio do qual o falante assegura ou assume o fato enunciado, o subjuntivo permite que o fato seja enunciado com dúvida e o imperativo revela que o sujeito deseja que o fato se dê.

No recorte 1, o parlamentar se relaciona com seus interlocutores por meio de uma proposição assertórica que comporta uma relação lógica do tipo: “se uma pessoa pode x, y e z, logo, pode x’, y’ e z’ ”. A assunção do fato enunciado pelo parlamentar e a operação semântica de natureza lógica, conduzem o processamento do texto e do discurso. No que concerne ao caráter acional da linguagem, essa manobra retórico-persuasiva age sobre os/as ouvintes de modo a condicionar o seu pensamento.

O uso dos verbos auxiliares modais “pode” na oração assertiva condicional e na oração interrogativa, respectivamente em: a) “se uma pessoa menor de 18 anos **pode** trabalhar, contratar, casar, ter filhos, matar, roubar e **até** votar” e na oração interrogativa: b) “por que **não pode**, então, responder pelos seus crimes?” estabelece, no enunciado, uma relação de permissão/proibição entre o participante³, qual seja, o ator social jovem/adolescente/ menor de 18 anos e a realização do estado de coisas em que está envolvido no mundo da vida. A conjunção “se”, indicativa de causa (visto que, uma vez que uma pessoa pode...), permite presumir a existência no enunciado de uma relação de consequência, qual seja, “logo/portanto” pode responder pelos seus crimes. Partindo do princípio de que há formas alternativas de se representar aspecto do mundo nas línguas e que as escolhas linguísticas dependem dos propósitos daqueles que se manifestam pela linguagem, sob o ponto de vista dos significados acionais e representacionais, opera-se no enunciado um direcionamento do sentido que visa o fechamento da possibilidade de os interlocutores se posicionarem

desfavoravelmente ao estado de coisas representado, posto haver essa imposição no próprio conteúdo proposicional da mensagem.

No que diz respeito aos efeitos discursivos compreendidos nesses fenômenos linguísticos, compreende-se que tanto a modalização deôntica, quanto aquela expressa pelo modo indicativo, determinam a identidade absoluta dos sujeitos sociais “jovem/adolescente”, sem peso e sem medida, todo o jovem é representado pelo parlamentar como se não houvesse diferenças socioeconômicas e culturais entre eles e que identidade é algo que se constrói frente a diversidade (multiculturalismo) e a diferença. A assunção do estado de coisas retratado no enunciado por meio da asserção afirmativa ou da interrogativa negativa demonstra que, à luz dos significados identificacionais, o sentido instaurado é objetivo e prático, pois representa o sentido determinado pelo falante em detrimento de outros que concorrem com ele. A asserção não se traduz em ato de referência pura e simples. Ela marca explicitamente a relação: sujeito que observa uma determinada realidade e objeto de observação sobre o qual atribui valores/predica.

Ao destituir do seu enunciado os agentes externos da permissão/proibição, quais sejam, os textos reguladores (leis e estatutos), o parlamentar produz um efeito pragmático de não existência de controle social dos atores por meio dos textos de lei. A intertextualidade (recurso linguístico-discursivo) deliberadamente apagada conduz, direciona, a recepção/consumo do enunciado, levando os/as ouvintes a aceitá-lo como verdade, eis aqui indícios daquilo que van Dijk entende por condicionamento cognitivo passível de operar sobre as mentes dos receptores de textos. No entanto, uma das funções dos modalizadores deônticos é retratar estados de coisas, fatos ou eventos relativos às normas morais, legais e sociais. De acordo com Neves (1996), esta categoria envolve agentes moralmente responsáveis, o que implicaria alguma espécie de controle humano intrínseco aos eventos. Fato este também apagado no enunciado.

Veamos ainda que, em meio ao paralelismo sintático, realizado por ordenamento de verbos no infinitivo, em: “pode trabalhar, contratar, casar, ter filhos, matar, roubar, votar”, aparecem os verbos “roubar” e “matar”. Esse modo de apresentação da realidade atesta o fato de que jovens/adolescentes são posicionados nesse discurso como “criminosos/contraventores em potencial” e a adolescência como fase da vida propícia à transgressão. Identidade do jovem/adolescente: sujeito de direitos, inclusive de roubar e matar. No que diz respeito, portanto, às representações e estratégias cognitivas, ativadas por meio dos mecanismos de natureza retórica, diríamos que, ao reproduzirem e reforçarem atitudes e ideologias estigmatizadas e, portanto, discriminatórias, potencializam a

geração de mais opiniões negativas. Nesse sentido, há de se convir que o processamento do discurso pelos/as ouvintes não é apenas afetado, mas conduzido. Nesse sentido, atrelado ao processamento do discurso, emergem os ouvintes enquanto sujeitos submetidos à manipulação.

Essas imposições cognitivas e memoriais que se processam nos excertos analisados demonstram que os receptores assumem, na/pela enunciação (no evento comunicativo), um papel passivo, ou seja, de sujeitos manipulados.

Veja-se, portanto, que já temos alguns indícios de que o persuadir e o convencer característicos do estilo retórico ou combativo (*stilus pugnae*) podem, em condições propícias, se revestir de caráter manipulatório.

Passemos ao próximo recorte:

(...) as gangues **executam a parte mais suja**, a parte do acerto de contas, dos homicídios por pequenos débitos, **sempre** com menores, porque estes [os menores] **não podem** ser punidos. (Renan Filho, PMDB-AL)

Neste caso, o verbo modal aparece no interior de enunciado que estabelece uma relação de consequência (topicalizada) e causa. A causa dos crimes praticados pelas gangues é atribuída à suposta não punição dos “menores” que, neste enunciado, são representados como homicidas recorrentes e com “clientela” específica: criminosos considerados pelas gangues como devedores de pequena monta. A circunstância de modo “sempre com menores” relativa à oração “as gangues executam a parte mais suja”, aparece intensificada por meio da forma adverbial “sempre”. Partindo do princípio de que “sempre” equivale a “constantemente”, “habitualmente”, “frequentemente” é, também, sinal de modalização epistêmica do enunciado, relacionada, portanto, com conhecimento e avaliação acerca do valor de verdade do conteúdo da proposição. Essa estratégia de representação eternaliza e perpetua a prática contraventora, no interior da qual, como se pode perceber, delega-se poderes ao sujeito “menor infrator”. Esse fenômeno de natureza linguístico-discursiva opera ideologicamente sobre a sociedade por meio daquilo que Thompson (2002) denomina de *reificação* – retratação de uma situação transitória como permanente e natural –, o que se faz, a meu ver, por meio da estratégia típica de construção simbólica da *eternalização*, também sugerida pelo estudioso, por meio da qual acontecimentos sócio-históricos são apresentados como permanentes.

Percebamos que o enunciado dirige nossa atenção para a suposta aquisição de poder e força dos sujeitos sociais em foco dentro do segmento social “ganguê”. Há, portanto, aí a negação de que esse suposto poder delegado aos adolescentes resulta das experiências cotidianas, às quais estão/são expostos, que formam/transformam sua existência. Nesse sentido,

constata-se o recrudescimento da ideologia de que o problema da violência praticada por adolescentes pode ser resolvido, somente, por meio de sanções legais (mais fáceis de serem implementadas) e não por ações concretas do poder público que visem o reordenamento social. Esse controle do discurso é claramente evidenciado na estrutura linguística causal: “porque estes [os menores] **não podem** ser punidos”. A relação de causalidade assim apresentada encobre as causas sociais das práticas violentas, no entanto fortalece a identidade do parlamentar que, em tribuna, se posiciona enquanto provedor do bem comum/do bem estar da sociedade brasileira. O menor infrator é elevado, identitariamente, à condição de sujeito de poder no interior da estrutura social contraventora de que faz parte.

Arremato minhas considerações nesta seção com a sensação indelével de que a manipulação discursiva, realizada por meio das práticas linguísticas situadas, encontra terreno fértil nos efeitos cognitivos, portanto condicionantes, que recaem sobre os sujeitos sociais para os quais se voltam os textos e que são, por assim dizer, licenciados para, no interior da “cena discursiva” (Maingueneau, 2008) de que fazem parte, reproduzirem a ideologia hegemônica.

Transitividade verbal: operacionalização do discurso ideológico

O sistema de transitividade verbal constrói o nosso mundo experiencial (metafunção ideacional) mediante a oração como representação (Halliday, 1991, 1999, 2004; Fairclough, 1995, 2001, 2003). Essa categoria analítica permite aproximar gramática do discurso, posto que “a sintaxe possibilita o acesso ao momento discursivo por meio da análise da organização da língua em uso” (Silva, 2006, 2008). Nesse sentido, os modos de apreensão da realidade e configuração da mesma no sistema linguístico compreende parte integrante do processo dinâmico de construção discursiva dos objetos de fala (sobre o qual predicamos), por isso a importância da gramática, da arquitetura linguística na reflexão discursiva crítica. A análise das escolhas dos tipos de “processos, participantes envolvidos e circunstâncias”⁵ permitem observar e discutir de que modo os produtores de textos codificam a realidade vivenciada com vistas a agir sobre seus interlocutores.

Lancemos nossos olhares para o agenciamento oracional realizado mediante ator genérico em processos materiais, partindo do próximo excerto:

(...) a sociedade brasileira **clama** por medida urgente, **sugerindo** mudança na Constituição Federal, **usando** como argumento principal diversos artigos do Código Penal. (Onofre Santo Agostini, PSD-SC)

Clamar, sugerir e usar são verbos de natureza material, que, dentro do sistema de transitividade da linguagem, concernem ao mundo físico. O participante/ator **a sociedade brasileira** é representado em referência às ações praticadas pelos atores sociais com vistas a interferir no mundo externo/mudar a realidade. No entanto, o agenciamento da oração feito por meio de participante genérico (classe) encapsula informações, dados e propriedades aplicáveis ao objeto de discurso. Essa manobra retórico-argumentativa encerra em si a ideia de unanimidade, numa tentativa, muitas vezes bem sucedida, de fechar as possibilidades de pensarmos a livre escolha dos indivíduos como algo que precede o seu pertencimento a uma dada coletividade/comunidade. Compreende-se que tal estratégia, exposta na estrutura linguística ou plano de expressão do discurso, atua sobre os sujeitos envolvidos na interação sociocomunicativa de modo a estabelecer compartilhamentos de crenças, atitudes e conhecimentos reconhecidos pelo parlamentar como absolutos, imperiosos, incondicionais. As noções que se nos apresentam nas **metas** relativas aos processos: “medida urgente”, “mudança na Constituição Federal”, “diversos artigos do Código Penal”, colaboram para a construção da identidade absoluta de todos os sujeitos sociais compreendidos na estrutura social brasileira, qual seja, a de defensores da alteração da norma ou regulamento que os organizam em torno de um suposto interesse comum, qual seja, a alteração da lei que regulamenta a maioria penal brasileira.

Encontramos respaldo para a defesa desses posicionamentos analíticos na macrocategoria discursiva *generalização* cunhada por van Leeuwen (1997). A *generalização* (*referência genérica*), assim como a *especificação* (*referência específica*), configuram modos de representação dos atores sociais nos textos/discursos. No que concerne aos significados identificacionais, o agenciamento oracional realizado mediante **ator genérico** produz efeito semântico-cognitivo de apagamento das especificidades daqueles/as que experienciam a realidade representada. A generalização, enquanto fenômeno lógico-intelectivo, permite reunir em uma classe geral um conjunto de indivíduos. Conforme assegura van Leeuwen (1997: 191), para Kress e Hodge (1979:63), “a classificação é um instrumento de controle em duas direções: controle sobre o fluxo da experiência da realidade física e social... e controle da sociedade sobre concepções dessa realidade”⁶. Nesse sentido, a classificação é encarada por van Leeuwen como uma operação que cria uma espécie de realidade de segunda ordem, uma ‘concepção’ de realidade.

Sendo assim, é possível dizer que há no discurso público proferido pelo parlamentar posicionamento deliberado dos receptores à condição de pertence ao mesmo grupo ideológico. Quais seriam, então, os efeitos desse

modo de representação linguístico-discursiva sobre a identidade do sujeito social “adolescente infrator/em conflito com a lei”?

Compreendo que, por detrás desse discurso de caráter moralizador confrontam-se identitariamente sujeitos bons e desajustados, virtuosos e viciosos, corretos e corruptos. Ao apontar para uma suposta e aparente inocência coletiva dos sujeitos bons, virtuosos e corretos, cria-se, pela prática discursiva em foco, as condições ideais para a construção social da identidade dos infratores juvenis como merecedores de punição via lei, ordem e interceptação penal.

Vejam, agora, por meio do excerto 6, como se dá o agenciamento oracional realizado mediante ator genérico em processos relacionais. Tais processos se realizam por meio de verbos de ligação que estabelecem atributos e posse, relacionando os participantes uns com os outros. Os processos relacionais são classificados como *atributivos* ou *identificacionais*. Os participantes dos processos relacionais atributivos são o *portador (carrier)* e o *atributo (attribute)*. Os participantes dos processos relacionais identificacionais são a *característica (token)* e o *valor (value)*. Os processos relacionais dizem respeito ao mundo das relações abstratas, isto é, ao mundo do “ser”, o que permite análise via categoria *avaliação*.

A juventude (portador/carrier) **está mais consciente** (proc. atributivo intensivo), em virtude da **grande gama de informações** (atributo/attribute) a que **está exposta todos os dias** (proc. atributivo circunstancial). [**A juventude** (identificado/token)] **Teve** (proc. identificativo possessivo), também, sua **maioridade civil reduzida** (identificador/value) e pode exercer sua cidadania, através do voto, a partir dos 16 anos. (Renzo Braz, PP-MG)

O tipo de experiência que os interlocutores representam no texto a fim de alcançarem seus objetivos sociais pode ser descrito e analisado por meio da categoria *transitividade* da gramática de Halliday (1991, 1999, 2004). Nesse excerto, em que sublinhamos os elementos constitutivos da oração enquanto processo, temos uma explícita referência à história de vida do ator social genérico “a juventude”, o que é feito por meio do contraste entre o presente vivido (percepção situada) e o passado memorado pelo seu produtor. Nesse sentido, os processos relacionais (atributivo/ identificativo) sublinhados auxiliam no realce das experiências prévias dos sujeitos inscritos no contexto interativo (relações interpessoais) da produção textual.

O processo atributivo intensivo “está mais consciente” encerra em si a ideia de que é possível apostar na existência de um suposto acirramento do amadurecimento juvenil pelo simples fato de estarem os jovens vivenciando a era da comunicação em massa, o que entraria no cômputo da defesa pela redução da maioria penal brasileira. A categoria transitividade verbal, em: “a juventude (portador) está exposta todos os dias (processo atributivo

circunstancial) a grande gama de informações (atributo)”, auxilia na configuração de um enquadre discursivo, construído com base em julgamentos valorativos, propício à conversão de uma *simples situação* a *cenário social* (Schegloff, 1987).

Esses significados ideacionais/interpessoais estendem-se à oração seguinte que, como vemos, incorpora um modalizador deôntico “pode”: “A juventude **teve**, também, sua **maioridade civil reduzida** e **pode** exercer sua cidadania, através do voto, a partir dos 16 anos”. Na medida em que os processos identificativos revelam posicionamento do produtor de um texto ao categorizar o objeto do seu discurso (identificado/token), procedimento muitas vezes exigido pelo contexto situacional/campo discursivo, eles passam a se prestarem para que lancemos luz sobre os valores ideológicos articulados nos textos. Exercer a cidadania através do voto é a condição *sine qua non*, a base diretiva de uma conduta que, por si só, supostamente, elevaria esses sujeitos sociais à condição de ajustados/integrados sociais.

Coloquemos, agora, o excerto 7 sob o crivo de nossa análise:

(...) quando se estabeleceu, **em 1940** (circunstancial de tempo), a maioria penal aos 18 anos, o jovem e o adolescente **tinham pouquíssimo** conhecimento (atributivo intensivo); **tinham pouquíssima** capacidade de discernir entre o que era certo e o que era errado (atributivo intensivo). Mas **hoje** (circunstancial de tempo), Sr. Presidente, com as informações instantâneas, com os meios de comunicação que floresceram no mundo inteiro, de forma absolutamente disponível a tudo e a todos, nós não podemos mais **aqui** (circunstancial de tempo), falar em um jovem de 18 anos, ou às vésperas de completá-lo, como aquele de que o legislador tratou em 1940. (Edio Lopes, PMDB-RR)

Conforme apregoa Fairclough (2003:168), as declarações com juízo de valor aparecem sob a forma de processos relacionais, estando o elemento de juízo de valor no atributo. Esses processos relacionais de natureza atributiva intensiva permitem-nos, mais uma vez, lançar mão da categoria analítica *avaliação*.

Os próprios advérbios de intensidade servem para atestar posicionamentos subjetivos de natureza ideológica. Veja-se que há nesses enunciados negação veemente ao fato de que há diferentes formas de se viver a adolescência, bem como, de exposição às condições e instrumentos capazes de elevar cada indivíduo à condição de sujeito plenamente desenvolvido e integrado social.

Sublinhamos as circunstâncias de tempo e chamamos atenção para as expressões que remetem ao tempo cronológico nos excertos 6 e 7: “todos os dias”; “quando se estabeleceu a maioria penal aos 18 anos”; “hoje”; “aqui” (referência exofórica); “em 1940”; para mostrar que passado e presente supostamente vivenciados são, aqui, apresentados respectivamente em função de uma anterioridade e uma posterioridade notional. A

anterioridade nocional, ou seja, sentidos pré-construídos resultantes de relações sociais postas em causa em um processo cujo desenvolvimento se deu anteriormente aos atos enunciativos em foco, se nos revela nas referências feitas ao passado, estando o presente em desacordo com o que ficou para traz.

O objeto de discurso, qual seja, jovem/adolescente passa a ser visto, ou representado partindo-se do princípio de que a amplitude, bem como, a diversidade do universo cultural a qual cada jovem, em sua individualidade, está exposto efetivamente não estaria na base do acirramento do seu conhecimento de mundo e das possibilidades de seu desenvolvimento.

Esses sujeitos vêm retratados no discurso como se fizessem parte do mesmo universo biossocial. Há de se ressaltar uma constituição identitária do jovem infrator enquanto indivíduo cujo acesso aos bens/produtos de consumo, dentre eles a informação, se dá de forma irrestrita: “os meios de comunicação floresceram no mundo inteiro, de forma absolutamente disponível a tudo e a todos”. Por detrás do discurso da democracia, do acesso livre aos bens/produtos de consumo (informação, educação, cultura, lazer), ecoa a falsa retórica da justiça, da inclusão, da integração, que, no espaço de força e poder do Parlamento Nacional, se presta mais vivamente à promoção de uma imagem positiva do próprio parlamentar.

À guisa de fechamento provisório desta discussão, complemento minha análise com o seguinte excerto:

(...) O principal problema da violência no Brasil é a impunidade. É não prender quem mata, é não prender quem trafica. É não prender o **menor infrator** (participante/ator específico), que por **muitas vezes tem** (atributivo intensivo) a mão leve da legislação passada em sua cabeça. (Renan Filho, PMDB-AL)

No enunciado, o *portador* do atributo é “menor infrator” e o *atributo* é a expressão metafórica “a mão leve da legislação passada em sua cabeça”, o que atesta o juízo de valor revelado: as leis são leves e permissivas.

Enquanto expressão idiomática, ou melhor, metáfora da vida cotidiana (Boves, 2004:20), passar a mão na cabeça significa permitir, ser conivente, aceitar comportamentos condenáveis, encobrir atos delituosos, acobertar erros. A atribuição de propriedades humanas aos textos de natureza legal revela, na verdade, uma explícita referência encoberta àqueles/as que são contrários às práticas repressivas, punitivas, coercitivas e ao acirramento das medidas penalizadoras do Estado. Práticas essas que, à luz do mercado da política, soam produtivas aos interesses e anseios daqueles que visam, na atual conjuntura política brasileira, ocupar o papel de posição governamental.

Considerações finais

Ao encerrar este empreendimento acadêmico de natureza analítico-interpretativa, é possível dizer que os discursos favoráveis à redução da minoridade penal brasileira, produzidos para serem verbalizados no Plenário Nacional da Câmara dos Deputados, cujos recortes vêm expressos neste artigo, encerram em si peculiaridades semântico-discursivas e pragmáticas constitutivas da identidade dos sujeitos sociais “adolescentes infratores”, o que se faz por meio de discurso manipulador.

O trabalho discursivo de busca pela promoção da ordem e controle sociais, bem como, do bem-estar dos seus representados, caracterizador, por assim dizer, da ordem do discurso parlamentar, e a sua consequente ação sobre o corpo social podem ser sentidos nas marcas linguístico-discursivas de representação socioidentitária dos sujeitos em foco.

As categorias analíticas “modalidade” e “transitividade verbal”, atravessadas, como vimos, pelas macrocategorias discursivas *avaliação*, *reificação*, *eternalização*, *generalização* e *especificação*, permitiram o acercamento ao discurso manipulador.

Direcionamento dos sentidos, controle das interpretações semântico-discursivas, fechamento/interdição de significados possíveis, imposição cognitiva e memorial de estado de coisas, conhecimentos, valores e visões de mundo são alguns dos movimentos que orquestram a produção das peças discursivas, aqui analisadas, que giram em torno do tema *adolescente infrator no contexto das discussões sobre minoridade penal brasileira*.

Notas

1. Os discursos a partir dos quais foram extraídos os dados analisados neste estudo encontram-se, na íntegra, em: <http://www2.camara.leg.br/deputados/discursos-e-notas-taquigraficas>
2. An order of discourse is a particular combination or configuration of *genders*, *discourses* and *styles* which constitutes the discursive aspect of a network of social practices (Fairclough, 2003:220).
3. A categoria avaliação insere-se no interior daquilo que Martin e White (2005:38) entendem como recursos do sistema de avaliatividade (atitude, gradação, engajamento) e do sistema de atitude (afeto, julgamento, apreciação).
4. Tradução livre de: My assumption is that what people commit themselves to in texts is an important part of how they identify themselves, the texturing identities.
5. Processo verbal, participante e circunstâncias correspondem às categorias analíticas presentes na LSF para a abordagem da oração na perspectiva experiencial.
6. Tradução livre de: classification is an instrument of control in two directions: control over the flux of experience of physical and social reality... and society's control over conceptions of that reality.

Referências

- Bourdieu, P. (1985).** The genesis of the concepts of habitus and field. *Sociocriticism*, 2:11-24.
- Boves, C. (2004).** *La metáfora*. Madrid: Gredos.
- Câmara, M. J. (1981).** *Dicionário de lingüística e gramática*. 9ª ed. Petrópolis: Vozes.
- Dubois, J. (1973).** *Dicionário de lingüística*. Trad. Frederico Pessoa de Barros et. al. São Paulo: Cultrix.
- Fairclough, N. (2001).** *Discurso e mudança social*. Coordenadora da trad. Izabel Magalhães. Brasília: Editora UnB. [Original em Inglês: Discourse and social change. Cambridge: Polity Press, 1992].
- Fairclough, N. (1995).** *Critical discourse analysis - the critical study of language*. London: Logman.
- Fairclough, N. (2003).** *Analysing discourse- textual analysis for social research*. London/New York: Routledge.
- Foucault, M. (1994).** “What is enlightenment?”. In: P. Rabinow (ed.). *Michel Foucault: essential works - vol 1 (ethics)*. Harmondsworth: Penguin, p. 303-319.
- Gumperz, J. (1982).** *Language and social identity*. Cambridge: Cambridge University Press.
- Halliday, M. A. K. e Hasan, R. (1991).** *Language, context and text: aspects of language in a social-semiotic perspective*. 3. ed. Series Editor: Frances Christie. Oxford: Oxford University Press.
- Halliday, M.A.K. e Matthiessen, C. M. A. M. (rev.). (2004).** *An introduction to functional grammar*. 3. ed. London: Arnold.
- Halliday, M.A.K. e Matthiessen, C. M. A. M. (1999).** *Construing experience through meaning*. London: Continuum.
- Hanks, W. F. (2008).** Pierre Bourdieu e as práticas de linguagem. In: Bentes, A.C.; Renato C.; Rezende, M. A. R. M. (org.). *Língua como prática social: das relações entre língua, cultura e sociedade a partir de Bourdieu e Bakhtin*. Trad. Anna Christina Bentes; Renato C. Rezende; Marco Antonio Rosa Machado; Marcos Rogério Cintra. São Paulo: Cortez, p. 33-63.
- Kress, G. e Hodge, R. (1979).** *Language as Ideology*. Londres: Routledge.
- Maingueneau, D. (2008).** *Cenas da enunciação*. Tradução de Maria Cecília Peres de Souza-e-Silva et.al. São Paulo:Parábola.
- Martin, J.R.; White, P.R.R. (2005).** *The Language of Evaluation: Appraisal in English*. London: Palgrave.
- Moita Lopes, L. (2003).** Socioconstrucionismo: discurso e identidades sociais. In: Moita Lopes, L. (org), *Discurso de Identidades: discurso*

como espaço de construção de gênero, sexualidade, raça, idade e profissão na escola e na família. Campinas: Mercado das Letras, p.13-38.

Neves, M. H. (1996). A modalidade. In: Koch, Ingedore Villaça (org.) *Gramática do Português Falado*. V.6 São Paulo: UNICAMP/FAPESP, p. 163-195.

Ochs, E. (1993). Constructing Social Identity: a language socialization perspective. *Research on Language and Social Interaction*, 26 (3):287-306.

Rajagopalan, K. (1998). O conceito de identidade em lingüística: é chegada a hora para uma consideração radical. In: Signorini, I. (org.) *Linguagem e identidade: elementos para uma discussão no campo aplicado*. São Paulo. Mercado das Letras, p. 21-45.

Schegloff, E. A. (1987). Between micro and macro: contexts and other connections. In: Alexander, J. C.; Giesen, B. R. M.; Smelser, N. J. (org.). *The micro macro link*. Berkeley: University of California Press, p. 207-234.

Silva, D. E. G. (2006). Metáforas sob a lupa da análise de discurso crítica. In: Silva, D. E. G. (org.). *Língua, gramática e discurso*. Goiânia: Cãnone Editorial.

Silva, D. E. G. (2008). A pobreza no contexto brasileiro: da exclusão econômica social à ruptura familiar. *Discurso & Sociedade*, 2(2) 2008, 265-296.

Thompson, J. B. (2002). *Ideologia e cultura moderna: teoria social crítica na era dos meios de comunicação de massa*. 6ª ed. Petrópolis: Vozes.

Van Dijk, T. A. (1972). *Some aspects of text grammars*. The Hague: Mouton.

Van Dijk, T. A. (1999). *Ideología*. Uma aproximación multidisciplinaria. Barcelona: Editorial Gedisa,.

Van Dijk, T. A. (2008). *Discurso e poder*. Trad. e adaptação: Judith Hoffnager; Karina Falcone et al. São Paulo: Contexto.

Van Dijk, T. A. (2012). *Discurso e contexto: uma abordagem sociocognitiva*. Trad. Rodolfo Ilari. São Paulo: Contexto.

Van Leeuwen, T. (1997). A representação dos actores sociais. In: PEDRO, E. R. (org.), *Análise Crítica do Discurso: uma perspectiva sociopolítica e funcional*. Lisboa: Editorial Caminho.

Nota biográfica



Dulce Elena Coelho Barros é Doutora em Linguística pela Universidade de Brasília (UnB), mestre em Linguística e Língua Portuguesa pela Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” (UNESP), professora adjunta do Departamento de Teorias Linguísticas e Literárias e membro do corpo docente do Programa de Pós-Graduação em Letras da UEM – estudos do texto e do discurso, na Universidade Estadual de Maringá (UEM). Faz parte do Grupo Brasileiro de Estudos de Discurso, Pobreza e Identidades, integrado à REDLAD (Rede Latino Americana de Estudos do Discurso/ CNPq), sob a coordenação da Profª Drª. Denize Elena Garcia da Silva (UnB). Suas principais publicações contemplam os seguintes temas: gênero, equidade e letramento crítico; atuação política feminina e identidades de gênero na mídia, no parlamento e na sociedade; *ethos* discursivo dos moradores na região do lixão (Vila Santa Maria-Pr, Brasil); subjetivação do adolescente infrator no contexto das discussões sobre a redução da maioria penal brasileira.

Correio eletrônico:
debarros@hotmail.com